

Regime de Tributação: PRESUMIDO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|-----------------|---|
| Nº do processo: | - |
| Licitação nº: | - |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

| | | |
|---|--|--|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano) | 20/02/2026 |
| B | Município/UF | Bento Gonçalves/RS |
| C | Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo | CCT 2025/2026 Sindisáude Caxias do Sul |
| D | Número de meses de execução contratual | 12 |

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

| | | |
|---|--|-------------------------|
| 1 | Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas) | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL |
| 2 | Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) | 322415 |
| 3 | Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem | 2.124,86 |
| 4 | Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL |
| 5 | Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) | 1º abril |

Módulo 1: Composição da Remuneração

| 1 | Composição da Remuneração | Percentual (R\$) | Valor (R\$) |
|-------|---|------------------|-------------|
| A | Salário-Base | | 1.931,69 |
| B | Adicional de Insalubridade (20% Sobre R\$ 1.795,26) Confor. Cláusula da CCT | 20,00% | 359,05 |
| C | Outros (especificar) | | |
| Total | | | 2.290,74 |

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora jornada de 12x36, em caso de não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea "G"

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|-------|--|----------------|-------------|
| A | 13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da | 8,33% | 190,82 |
| B | Férias | 8,33% | 190,82 |
| C | Adicional de Férias | 2,76% | 63,68 |
| Total | | | 445,32 |
| Total | | | 445,32 |

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|-------|---|----------------|-------------|
| A | INSS | 20,00% | 547,21 |
| B | Salário Educação | 0,00% | 0,00 |
| C | SAT (Seguro Acidente de Trabalho) RAT 3,00% FAP 1,7563% | 5,27% | 144,32 |
| D | SESC ou SESI | 0,00% | 0,00 |
| E | SENAC ou SENAI | 0,00% | 0,00 |
| F | SEBRAE | 0,00% | 0,00 |
| G | JNCRA | 0,00% | 0,00 |
| H | FGTS | 8,00% | 218,88 |
| Total | | | 910,41 |

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | Valor (R\$) |
|-------|---|-------------|
| A | Auxílio Transporte) Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xB)] | 174,50 |
| | A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: | R\$ 6,60 |
| | A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado: | 2,00 |
| | A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens | 22 |
| B | Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA) | 770,00 |
| | B.1) Valor do auxílio-alimentação | R\$ 35,00 |
| | B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação | 22 |
| C | Plano de saúde | 0,00 |
| D | Auxílio-creche | 0,00 |
| E | Assistência à saúde (Cláusula quinquagésima oitava) | 0,00 |
| F | Outros (especificar) | - |
| Total | | 944,50 |

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

| 2 | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | Valor (R\$) |
|-----------|---|-------------|
| 2.1 | 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | 445,32 |
| 2.2 | GPS, FGTS e outras contribuições | 910,41 |
| 2.3 | Benefícios Mensais e Diários | 944,50 |
| Total R\$ | | 2.300,23 |

| Módulo 3 - Provisão para Rescisão | | | |
|-----------------------------------|--|-------|-------------|
| 3 | Provisão para Rescisão | | Valor (R\$) |
| A | Aviso Prévio Indenizado $[(0,05 \times (1 / 12)) \times 100] = [(0,05 \times 0,0833) \times 100] = (0,0041 \times 100)$ | 0,46% | 10,54 |
| B | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado | 0,04% | 0,84 |
| C | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 0,19%) | 0,19% | 4,35 |
| D | Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação. Em caso de prorrogação de contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação) Cálculo: $(((7 / 30) / 12) \times 100) = (0,2333 / 12) \times 100 = (0,0194 \times 100)$ | 1,94% | 44,44 |
| E | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 0,72% | 14,79 |
| F | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%) | 3,82% | 87,51 |
| Total | | | 162,47 |

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intra jornada (Submódulo 4.2) a depender da prestação do serviço.
Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$ (exceto a linha "A" que tem % fixo pela conta vinculada e o Afastamento Maternidade) - Conforme item 89 do Relatório do Acórdão TCU n 1.753/2008 do Plenário

| | | | |
|--|--|--|----------|
| | | | 2.672,38 |
|--|--|--|----------|

| 4.1 | Ausências Legais | | Valor (R\$) |
|-------|---|---|-------------|
| A | Férias | 0,000% | 0,00 |
| B | Ausências Legais | Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$ | 0,82% |
| C | Licença-Paternidade | Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12 \times 1,5\%$ | 2,08% |
| D | Ausência por acidente de trabalho | Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12 \times 0,78\%$ | 0,03% |
| E | Ausência por doença | Cálculo do valor = $[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12) \times 2\%$ | 1,390% |
| F | Outros (Especificar) | | 0,00 |
| Total | | | 98,96 |
| G | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1 | | 32,93 |
| Total | | | 131,89 |

Item já cotado no módulo 1

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

| 4.1.1 | Afastamento maternidade | | Valor (R\$) |
|-------|--|-------|-------------|
| A | Férias | 0,07% | 1,60 |
| B | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto | 0,03% | 0,53 |
| C | Incidência do submódulo 2.2 sobre a Remuneração e o 13º salário | 0,27% | 6,70 |
| D | Outros (Especificar) | | 0,00 |
| Total | | | 8,83 |

| 4.2 | Intra jornada | | Valor (R\$) |
|-------|---|--|-------------|
| A | Intervalo para repouso ou alimentação | | 0,00 |
| B | Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2 | | 0,00 |
| Total | | | 0,00 |

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos intervalos para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

| 4 | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
|-------|--|-------------|
| 4.1 | Ausências Legais | 140,72 |
| 4.2 | Intra jornada | 0,00 |
| Total | | 140,72 |

Módulo 5 – Insumos Diversos

| 5 | Insumos diversos | Valor (R\$) |
|-------|---|-------------|
| A | Uniformes (Jaleco) | 13,33 |
| B | Materiais | 0,00 |
| C | EPI | 8,10 |
| D | Outros (insumos operacionais administrativos) | 0,00 |
| Total | | 21,43 |

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

| 6 | Custos Indiretos, Lucro e Tributos | Percentual (%) | Valor |
|--|------------------------------------|----------------|----------|
| BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos) | | - | 4.915,59 |
| A | Custos Indiretos | 11,7577% | 577,96 |
| BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos) | | - | 5.493,55 |
| B | Lucro | 13,8508% | 760,90 |
| BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro) | | - | 6.254,45 |
| C | Tributos | - | - |
| C.1 Tributos Federais (especificar) | | - | - |
| a) Cofins (Lucro Presumido) | | 3,00% | 201,00 |
| b) PIS (Lucro Presumido) | | 0,65% | 43,55 |
| c) IRPJ - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base | | - | - |
| d) CSLL - Em face do Ac. TCU nº 648/2016-P, o licitante pode cotar este tributo, porém a Administração não pode incluí-lo no orçamento-base | | - | - |
| C.2 Tributos Estaduais (especificar) | | - | - |
| C.3 Tributos Municipais (especificar): | | - | - |
| a) ISS Lei complementar municipal de Bento Gonçalves 183/2013 | | 3,00% | 201,00 |
| Total | | | 1.784,41 |
| Percentual Total e Valor Total de Tributos | | 6,65% | 445,55 |
| Base de Cálculo para os Tributos | | | |
| Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo | | | |
| 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100) | | | |

Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | | Valor (R\$) |
|---|--|-------------|
| A | Módulo 1 - Composição da Remuneração | 2.290,74 |
| B | Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | 2.300,23 |
| C | Módulo 3 – Provisão para Rescisão | 162,47 |
| D | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente | 140,72 |
| E | Módulo 5 - Insumo Diversos | 21,43 |
| Subtotal (A + B + C + D + E) | | 4.915,59 |
| F | Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos | 1.784,41 |
| Valor Total por Empregado | | 6.700,00 |

Quadro Resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

| Tipo de Serviço (A) | Valor Por Empregado(B) | Qde de Empregados por posto (C) | Valor Proposto por Posto (D) = (B x C) | Qde Postos (E) | VALOR (R\$) |
|--|------------------------|-----------------------------------|--|----------------|----------------|
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | R\$ 6.700,00 | 1,00 | R\$ 6.700,00 | 28 | R\$ 187.600,00 |
| VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...) | | | | | R\$ 187.600,00 |

Quadro Demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

| Anexo III-D VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|--|------------------|
| Descrição | | VALOR (R\$) |
| A | Valor proposto por unidade de medida* | R\$ 6.700,00 |
| B | Valor mensal do serviço | R\$ 187.600,00 |
| C | Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço X 12 meses do contrato). | R\$ 2.251.200,01 |
| | | 2.251.200,01 |

Nota(1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

| UNIFORME | | | | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------|-----------|
| Item | Especificação | Unid. | Postos (MENSAL) | Preço Unit. (mensal) - R\$ | Preço Total | Preço 12 meses | UNIFORMES |
| | | | | | (mensal) R\$ | | |
| 1 | AUXILIAR DE SAUDE BOCAL | SE | 28 | R\$ 13,33 | R\$ 373,33 | R\$ 4.480,00 | JALECO |
| <p align="center">15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Disponibilizar, pelo menos, 02 (dois) jaleco brancos de mangas longas; e posteriormente, a cada 6 (seis) meses um novo jaleco deverá ser fornecido novamente aos funcionários;</p> | | | | | | | |
| Uniforme | Quantidade ano unitario | R\$ Quantidade UNITARIO ANUAL | R\$ Dep. 12 meses (unitário) | Valor Unitario 28 Funcionário | Valor 12 meses | | |
| R\$ 80,00 | 2 | R\$ 160,00 | R\$ 13,33 | R\$ 373,33 | R\$ 4.480,00 | | |

Lista de EPI's - Auxiliar de Saúde Bucal

| Listagem | EPI INDICADOS AOS RISCOS PRESUMIDOS | ESTIMATIVA DE GASTOS AO ANO | Valor | ESTIMATIVA DE GASTOS | ESTIMATIVA DE GASTOS | ESTIMATIVA DE GASTOS |
|----------|--|-----------------------------|--------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | Luva Nitrilica – Caixa 100 unidades | 18 | 22,00 | 396 | 33 | 1,18 |
| 2 | Luva P/ Procedimento - Caixa 100 unidades | 18 | 23,00 | 414 | 34,5 | 1,23 |
| 3 | Mascara descartável – Caixa 50 unidades | 75 | 14,50 | 1087,5 | 90,625 | 3,24 |
| 4 | Touca Cirúrgica descartável - Caixa 100 Un | 84 | 9,80 | 823,2 | 68,6 | 2,45 |
| | | | TOTAL | 2720,7 | 226,725 | 8,10 |

| | |
|--|--|
| | |
| | |

| PLANILHA COMPLEMENTAR | | | |
|-------------------------|----------------------|------------------|------------------|
| FUNÇÃO | MÓDULO 6 - Unitário) | Mensal | Total (12 meses) |
| Auxiliar de Saúde Bocal | R\$ 1.784,41 | R\$ 49.963,44 | R\$ 599.561,28 |
| TOTAL R\$ | | 49.963,44 | R\$ 599.561,28 |

| INSUMOS OPERACIONAIS | | Mensal | |
|--------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| CONTABILIDADE | R\$ 32,14 | R\$ 32,14 | R\$ 900,00 |
| ASSESSORIA JURIDICA | R\$ 29,29 | R\$ 29,29 | R\$ 820,00 |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | R\$ 57,89 | R\$ 57,89 | R\$ 1.621,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | R\$ 21,43 | R\$ 21,43 | R\$ 600,00 |
| GARANTIAS CONTRATUAL | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| SEGUROS GARANTIA | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| ENCARREGADO (mensal) | R\$ 232,14 | R\$ 232,14 | R\$ 6.500,00 |
| SALÁRIO RT (mensal) | R\$ 57,79 | R\$ 57,79 | R\$ 1.618,00 |
| CONSELHO ODONTO | R\$ 50,21 | R\$ 50,21 | R\$ 1.405,84 |
| ESCRITÓRIO | R\$ 57,79 | R\$ 57,79 | R\$ 1.618,00 |
| DESPESAS ESCRITORIO(Luz, | R\$ 32,14 | R\$ 32,14 | R\$ 900,00 |
| RISCOS E IMPREVISTOS | R\$ 7,14 | R\$ 7,14 | R\$ 200,00 |
| Lucro | R\$ 760,90 | R\$ 760,90 | R\$ 21.305,20 |
| TRIBUTOS | R\$ 445,55 | R\$ 445,55 | R\$ 12.475,40 |
| | R\$ 1.784,41 | R\$ 577,96 | R\$ 49.963,44 |

OBSERVAÇÕES:

1- Conforme solicitado no item 11.2.5.2 a empresa apresenta planilha complementar de custos indiretos, mo quais estão especificos todos os itens e valores, a fim de o CONTRATANTE poder verificar se o valor apresentado no Módulo 6 supre a referidas despesas.

2- Nos preços propostos estão inclusos pessoal, materiais, equipamentos e etc, tendo seus valores também expressos na planilha de custos e formação de preços, conforme anexo X, bem QUAISQUER outros que não foram previstos nas planilhas, os quais poderão ser provisionados no campo Custos indiretos.

| Lote 01 – SERVIÇOS GERAIS | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Item | Especificação | Unid. | Quantidade de Postos (MENSAL) | Preço Unit. (mensal) - R\$ | Preço Total (mensal) R\$ | Preço Total (anual) R\$ |
| 1 | AUXILIAR DE SAUDE BOCAL | SE | 28 | R\$ 6.700,00 | R\$ 187.600,00 | R\$ 2.251.200,01 |
| TOTAL | | | | | R\$ 187.600,00 | R\$ 2.251.200,01 |
| PREÇO GLOBAL MENSAL DO LOTE: | | | | | | R\$ 187.600,00 |
| PREÇO GLOBAL ANUAL DO LOTE: | | | | | | R\$ 2.251.200,01 |





